

DIÁRIO

do Estado de Rondônia



OFICIAL

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

SUMÁRIO

GOVERNADORIA.....	2
-------------------	---

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Rondônia



Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 12 de maio de 2025

Edição Suplementar 87.1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

LEI Nº 6.020, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos na Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024, que “Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja sexualidade.”, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Dispõe sobre a proibição da participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja a erotização precoce, a sexualização ou outros conteúdos impróprios, no âmbito do estado de Rondônia.”. (NR)

Art. 2º Ficam alterados os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.788, de 2024, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecida a proibição da participação de crianças e adolescentes em manifestações e movimentos que promovam, de forma direta ou indireta, a erotização precoce, a sexualização ou outros conteúdos impróprios ao desenvolvimento psíquico de crianças e adolescentes, no âmbito do estado de Rondônia.

Parágrafo único. Fica ressalvada a participação de crianças e adolescentes em eventos de caráter educativo ou preventivo promovidos por entidades reconhecidas, cujo objetivo seja a promoção da saúde, conscientização, prevenção, combate ao abuso e exploração sexual das crianças e a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme as diretrizes estabelecidas na Constituição Federal, na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e em outras normas pertinentes.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se evento, manifestação e movimento vedados pelo artigo 1º aqueles que tratem de identidade de gênero, orientação sexual, exponha nudez, práticas sexuais ou mesmo sua simulação, entre outros.

Art. 3º É de responsabilidade dos organizadores de eventos, manifestações e movimentos elencados nos artigos anteriores a verificação da idade dos participantes, exigindo documento oficial de identificação, a fim de assegurar o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Os pais ou responsáveis legais que permitirem ou incentivarem a participação de crianças e adolescentes em eventos, manifestações e movimentos cujo tema seja erotização precoce, sexualização ou outros meios impróprios estarão sujeitos às sanções previstas nesta Lei.” (NR)

Art. 3º Fica revogado o art. 5º da Lei nº 5.788, de 5 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 9 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0059677965

DECRETO Nº 30.239, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.459.965,72, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado e nos termos do art. 8º, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.982, de 29 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.459.965,72 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em favor das unidades orçamentárias: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - Funcer, Secretaria de Estado de Justiça - Sejus, Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			42.000,00
13.001.04.128.2178.4111	CAPACITAR E APERFEIÇOAR OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS	339039	1.711.0	42.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			17.965,72
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	1.899.0	17.965,72
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			50.000,00
21.001.14.421.2102.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	339033	1.500.0	20.000,00
		339014	1.500.0	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			350.000,00
23.001.08.244.2162.2296	DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA	339032	1.500.0	350.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			2.000.000,00
27.001.15.451.2183.1638	REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	449051	1.500.0	2.000.000,00
TOTAL				R\$ 2.459.965,72

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			42.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	1.711.0	42.000,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			17.965,72
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	1.899.0	16.000,00
		339147	1.899.0	1.965,72
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			50.000,00
21.001.14.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	1.500.0	30.000,00
21.001.14.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR, TREINAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS.	339033	1.500.0	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			350.000,00
23.001.08.244.2112.2010	PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADES E DIREITOS HUMANOS	339014	1.500.0	350.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP			2.000.000,00
27.001.15.451.2183.2465	EXECUTAR SERVIÇOS PÚBLICOS	339030	1.500.0	2.000.000,00
TOTAL				R\$ 2.459.965,72

Protocolo 0060065198

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2025, ALINE ALVES DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 6 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de abril de 2025 publicado no diário oficial nº.78 de 25 de abril de 2025 que nomeou, a partir de 2 de maio de 2025, NATHALIA LUANA DALLAPICOLA VENTURINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060027940

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de maio de 2025, ROSIANA CARDOSO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060029424

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de maio de 2025, LETICIA FLORES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060027403

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2025, KLINGER MATHEUS DE DEUS NOBREGA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060034879

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de maio de 2025, JESSICA DA SILVA LIMOEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060033639

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de abril de 2025 publicado no diário oficial nº.81 de 30 de abril de 2025 que nomeou, a partir de 7 de maio de 2025, JUNIOR FRANCISCO FLOR PACHECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Educação.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060036894

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2025, JUNIOR FRANCISCO FLOR PACHECO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060037483

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de maio de 2025, LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060045587

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 6 de maio de 2025, MURILO FUZA DA CUNHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060048607

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de maio de 2025, GEAN CARLOS NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060048934

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de maio de 2025, ALCIRENE PEREIRA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060049154

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de maio de 2025, ALCIRENE PEREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060049600

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de maio de 2025, GEAN CARLOS NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060049905

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2025, VAGNER MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor XIII, da Casa Civil.

Rondônia, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060046289

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2025, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor XIII, da Casa Civil.

Rondônia, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060046145

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2025.

R E P U B L I C A Ç Ã O:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de abril de 2025, CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor XIII, da Casa Civil.

Rondônia, 31 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060045934

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2025, DANIELE CARVALHO DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente VIII, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 9 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060053143

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2025, TÂMARA KATIELE SOARES OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 6 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0059840027

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2025, FABIO LUDGERO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 6 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0059840581

DECRETO DE 6 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2025, FERNANDA FROTA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária.

Rondônia, 6 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0059841033

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2025, LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060043548

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de abril de 2025, SALOMAO NUNES BEZERRA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060042605

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de abril de 2025, KELLEN LUCIA PIRES LAMARAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060042755

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de maio de 2025, ANDRESSA NUNES AMARAL DA SILVA VALENTIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessora V, da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060042075

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 29 de abril de 2025, MAJ BM JOSE JOAQUIM DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Diretor de Divisão/Departamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060040549

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29 de abril de 2025, 1º TEN BM ELIZA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Diretora de Divisão/Departamento, do Corpo de Bombeiros Militar.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060040850

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2025, ANA MARTA DUARTE RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060031937

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de abril de 2025, WIRLLANE SOARES LINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessora VI, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0060031477

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2025, IZAURA TAUFMANN FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadora de Pesquisa e Análise de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060039035

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2025, EVERTON LOPES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060038882

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2025, EVERTON LOPES DE BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060038646

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2025, ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Pesquisa e Análise de Preços, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060038364

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 23 de abril de 2025, ADRIELLE RODRIGUES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessora I, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060026733

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de abril de 2025, HUELITON GRANTES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060028601

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2025, HIAGO DE LIMA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060029327

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2025, OCIONE HOLANDA LEO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessora II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060031531

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2025, LIDIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessora III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060032400

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de abril de 2025, LIDIA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessora IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060033074

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2025, LUCAS LIMA BONFIM FIRMINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060034627

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de abril de 2025, ROZEMILDO FERREIRA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, do Sistema Nacional de Emprego, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060036283

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de maio de 2025, MATHEUS HURTADO NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060046344

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 2 de maio de 2025, PABLO MENDONÇA SIQUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Geointeligência de Dados Econômicos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Rondônia, 12 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0060050128

AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

GOVERNADORIA

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

VICEGOV

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

CASA CIVIL

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

OGE

ERASMO MEIRELES E SA

CASA MILITAR

VALDEMIR CARLOS GOES

SECOM

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA

PGE

THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA

CGE

JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO

SUGESPSEMAYRA GOMES DO
NASCIMENTO**SETIC**

DELNER FREIRE

SEPOG

BEATRIZ BASILIO MENDES

SUPELMARCIA ROCHA DE OLIVEIRA
FRANCELINO**SEPAT**DAVID INACIO DOS SANTOS
FILHO**COGES**

JURANDIR CLAUDIO DADDA

SEFINLUIS FERNANDO PEREIRA DA
SILVA**SESEDEC**

FELIPE BERNARDO VITAL

PMREGIS WELLINGTON BRAGUIN
SILVERIO**CBM**

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA

PC

SAMIR FOUAD ABBOUD

SEJUSMARCUS CASTELO BRANCO
A.S.RITO**SUPERINTENDÊNCIA DE
POLÍCIA TÉCNICO**
DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA
SILVA**SESAU**

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

HBAP

FLORI MENEZES DA SILVA

**HOSPITAL DE PRONTO
SOCORRO JOÃO PAULO II**
LUCIANA VON RONDON DE
ANDRADE**HRE**

JEANE PATRICIA LIMA COSTA

POCIRANI MARQUES DE
ALBUQUERQUE**CEMETRON**MARIANA AYRES HENRIQUE
BRAGANCA**FHEMERON**

Reginaldo Girelli Machado

AGEVISA

GILVANDER GREGORIO DE LIMA

IESPROLUCIENE CARVALHO PIEDADE
ALMEIDA**LEPAC**

PAULO JOSE GIROLDI

FUNCER

LEONILDO NERY RODRIGUES

IDEP

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

SEJUCELPAULO HIGO FERREIRA DE
ALMEIDA**SI**

GASODÁ SURUI

SEASLUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA
SANTOS**SEAGRI**

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

IDARON

JULIO CESAR ROCHA PERES

SEDAMMARCO ANTONIO RIBEIRO DE
MENEZES LAGOS**SEDEC**

SERGIO GONÇALVES DA SILVA

SETUR

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

DER

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

JUCER

CLÉBIO BILLIANY DE MATTOS

IPEM

MARCELO SILVA DOS SANTOS

FAPERO

PAULO RENATO HADDAD

DETRAN

Sandro Ricardo Rocha dos Santos

CETRAN

André Franc Araújo Galeazzi

EMATER

LUCIANO BRANDAO

IPERON

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

AGERO

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS